



Portaria 021/2015-Pres-FFP

Determina o prazo para cumprimento dos requisitos capitulados no Artigo 40 da Lei 13.155 que dá nova redação ao Artigo 10 da Lei 10.671/03 e dá outras providências.

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de cumprimento das exigências do Artigo 40 da Lei 13.155/15, que deu nova redação ao Artigo 10 da Lei nº10.671/03, conforme se vê literalmente:

“art. 40. A Lei nº10.671/03, de 15 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 10. ....

§ 1º -Para os fins do disposto neste artigo, considera-se critério técnico a habilitação de entidade de prática desportiva em razão de:

I-Colocação obtida em competição anterior; e,

II-Cumprimento dos seguintes requisitos:

a)Regularidade fiscal, atestada por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União-CND;

b)Apresentação de Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e,

c)Comprovação de pagamento dos vencimentos acertados em contrato de trabalho e dos contratos de imagem dos atletas”.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Estabelecer como prazo final para cumprimento da Lei a data de 10/12/15 ;

Artigo 2º - Os clubes que já pertencem à 1ª Divisão são os abaixo relacionados:

1-Associação Atlética Corissabbá;

2-Caiçara Esporte Clube;



Filial da Confederação Brasileira de Futebol - CBF

Av. José dos Santos e Silva, 1.100 - Centro  
Cep 64001-300 - Teresina-Piauí  
Fone: (86)3222-0776  
Fax:(86) 3222-2452  
www.ffpi.com.br  
ffp@ffpi.com



3-Esporte Clube Flamengo;

4-Parnahyba Sport Club;

5-Piauí Esporte Clube;

6-Ríver Atlético Clube.

Artigo 2º - Os clubes postulantes à 1ª Divisão são os abaixo relacionados:

1-Associação Esportiva de Altos;

2-Comercial Atlético Clube;

3-Esporte Clube Timon;

4-Oeiras Atlético Clube;

5-Racing Futebol Clube;

6-Sociedade Esportiva de Picos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina, 24 de novembro de 2015.

  
Cesarino de Oliveira Sousa

Presidente da Federação de Futebol do Piauí